



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2006

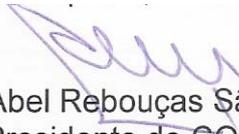
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 09 de setembro de 2005, conforme os autos do Processo de nº 482/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, o **Barema de Atividades Complementares**, conforme Resolução do CONSEPE nº 60/2004 e **Barema para redução de Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado**, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 98/2004, do **Curso de Licenciatura em Letras**, Campus de Jequié.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de março de 2006.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE